

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº xxx/2026

Autor: RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA

Ementa: dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Extremozense à Sra. ROSANA BARBOSA VAZ GEESDORF.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

JUSTIFICATIVA

O presente Título de Cidadã Extremozense é concedido à Sra. ROSANA BARBOSA VAZ GEESDORF, nascida em 05 de janeiro de 1991, na cidade de Patos de Minas/MG, filha de Antônio Barbosa da Silva e Maria de Lourdes Vaz, esposa de Marcelo Geesdorf da Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição social, econômica e humana ao Município de Extremoz/RN.

Rosana Barbosa Vaz Geesdorf possui formação técnica em Farmácia e iniciou sua trajetória profissional ainda muito jovem, atuando no ramo da beleza, área em que construiu conhecimento, experiência e propósito de vida.

Sua história com Extremoz começou de maneira singular e profundamente afetiva. Em meados de 2013, enquanto assistia à novela “Flor do Caribe” ao lado de seu esposo Marcelo, encantou-se com as belas paisagens da cidade, especialmente as dunas de Genipabu e o acolhimento transmitido pelo povo extremozense. Motivados por esse encanto, decidiram conhecer o município e, posteriormente, escolheram Extremoz para construir sua vida, mudando-se definitivamente para a cidade em fevereiro de 2014.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

Os primeiros anos foram marcados por grandes dificuldades financeiras e muitos sacrifícios. Mesmo diante dos desafios e de oportunidades fora da cidade, o casal decidiu permanecer em Extremoz, movido pelo amor ao município, pela fé e pela certeza de que ali construiriam seu futuro. Foi justamente nos momentos mais difíceis que Rosana teve a convicção de que Extremoz seria o lugar onde construiria sua história, sua família, sua empresa e seu propósito de vida.

Ao chegar ao município, Rosana percebeu a dificuldade das mulheres em acessar produtos de beleza e atendimento especializado na própria cidade. A partir dessa necessidade, nasceu o sonho de empreender em Extremoz.

Em 29 de maio de 2014, nasceu a empresa Extrema Beleza!

Desde o início, Rosana sempre priorizou organização, atendimento humanizado, respeito ao consumidor e valorização do comércio local, transformando ao longo dos anos um pequeno empreendimento em uma empresa consolidada, construída com esforço, honestidade e compromisso social.

Atualmente, a Extrema Beleza gera 10 empregos diretos, priorizando especialmente mulheres da própria cidade de Extremoz, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local e valorizando a mão de obra extremozense.

Mais do que empreendedora, Rosana desenvolve um importante trabalho de **valorização da autoestima feminina, tratando cada mulher com acolhimento, respeito e incentivo à autoconfiança**, fazendo da Extrema Beleza um espaço de cuidado humano, bem-estar e valorização pessoal.

Também incentiva constantemente o crescimento profissional e a independência financeira de suas colaboradoras, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e para o desenvolvimento do Município de Extremoz.

Rosana sempre fez questão de demonstrar profundo amor, respeito e gratidão à cidade de Extremoz, reconhecendo no município o lugar onde encontrou acolhimento, pertencimento e propósito de vida. Foi em Extremoz que construiu sua história, sua família, sua empresa e sua identidade, carregando com orgulho o sentimento de fazer parte desta terra.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Sua trajetória representa coragem, perseverança, honestidade, geração de oportunidades, valorização das pessoas e profundo amor pela cidade. Ao escolher Extremoz para viver, crescer e empreender, Rosana Barbosa Vaz Geesdorf tornou-se, ao longo dos anos, verdadeira filha desta terra.

Diante de toda sua contribuição econômica, social e humana ao Município de Extremoz, mostra-se justa, legítima e EXTREMAMENTE merecida a presente homenagem, como forma de reconhecimento, gratidão e honra por tudo que Rosana representa para o povo extremozense e para o desenvolvimento da cidade.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à ROSANA BARBOSA VAZ GEESDORF, pelos seus serviços prestados à educação do município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões, [data].

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

XX
XX

Sala das Sessões, [data].

Vereador(a) [Nome]